



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

De mãos dadas com o povo!

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 163/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, pessoa Jurídica de direito público interno com sede Administrativa na Avenida Professor Zeferino, 991, inscrita no CGC/MF sob o nº 90.483.082/0001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominado contratante.

**CONTRATADO:** HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, entidade civil, considerada de utilidade pública e filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.324.638/0001-94, com sede na Av. Salzano da Cunha, nº 09, na cidade de Sananduva, RS, firmam o presente Aditivo Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima identificadas, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo anteriormente estipulado fica prorrogado, pelo prazo de 12 meses, até a data de 06 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias, de igual forma e teor.

São João da Urtiga, em 06 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ  
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_